

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE MAIO DE 2025.**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:46B59F8E**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
RESULTADO DE DISPENSA**

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Assistência Social. Dispensa de Licitação nº 2025.04.02.03-PMI/SAS. Publicação do Resultado. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. **Classificação das Propostas:**

Ordem	Empresa Proponente	Fase	Valor Mensal
5º	Kilmer David Rocha – ME	Proposta Adicional	RS 4.700,00
4º	J.M.V Santana Comercial LTDA	Proposta Adicional	RS 4.386,67
3º	Lucas Rolim Vieira Sociedade Individual de Advocacia	Proposta Adicional	RS 3.500,00
2º	Condue Assessoria Contábil LTDA	Proposta Adicional	RS 2.600,00
1º	Inforsul Comércio de Papelaria e Informática LTDA	Proposta Adicional	RS 2.500,00

Fase Habilitação: Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do futuro contrato. Portanto, a proponente com menor valor foi declarada devidamente “habilitada”, vencedora do processo. Diante de todo o exposto, o Agente de Contratação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura de Iguatu-Ce, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, notadamente o Decreto Municipal nº. 018/2023, julga procedente a contratação da empresa **Inforsul Comércio de Papelaria e Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.935.308/0001-12, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da lei nº. 14.133/2021, e submete esta decisão à autoridade competente para fins de homologação dos atos praticados e autorizar a contratação. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 11 de abril de 2025, Iguatu-Ce.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO –

Agente de Contratação.

Publicado por:

José Claudiano Pinheiro

Código Identificador:64FC5A67**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA**

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria da Educação. Dispensa de Licitação nº 2025.04.02.01-PMI/SME. Publicação do Resultado. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, junto à Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. **Classificação das Propostas:**

Ordem	Empresa Proponente	Fase	Valor Mensal
6º	Kilmer David Rocha – ME	Proposta Adicional	RS 4.700,00
5º	J.M.V Santana Comercial LTDA	Proposta Adicional	RS 4.386,67
4º	Êxito Consultoria e Assessoria LTDA	Proposta Adicional	RS 3.600,00
3º	Lucas Rolim Vieira Sociedade Individual de Advocacia	Proposta Adicional	RS 3.500,00
2º	Condue Assessoria Contábil LTDA	Proposta Adicional	RS 2.600,00
1º	Inforsul Comércio de Papelaria e Informática LTDA	Proposta Adicional	RS 2.500,00

Fase Habilitação: Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do futuro contrato. Portanto, a proponente com menor valor foi declarada devidamente “habilitada”, vencedora do processo. Diante de todo o exposto, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, notadamente o Decreto Municipal nº. 018/2023, julga procedente a contratação da empresa **Inforsul Comércio de Papelaria e Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.935.308/0001-12, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da lei nº. 14.133/2021, e submete esta decisão à autoridade competente para fins de homologação dos atos praticados e autorizar a contratação. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 11 de abril de 2025, Iguatu-Ce.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO –

Agente de Contratação.

Publique-se

Publicado por:

José Claudiano Pinheiro

Código Identificador:6E51A1F7**SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE DISPENSA**

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Saúde. Dispensa de Licitação nº 2025.04.02.02-PMI/SMS. Publicação do Resultado. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, junto à Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. **Classificação das Propostas:**

Ordem	Empresa Proponente	Fase	Valor Mensal
7º	Kilmer David Rocha – ME	Proposta Adicional	RS 4.700,00
6º	J.M.V Santana Comercial LTDA	Proposta Adicional	RS 4.386,67
5º	Oikos Assessoria e Consultoria LTDA	Proposta Adicional	RS 3.980,00
4º	Êxito Consultoria e Assessoria LTDA	Proposta Adicional	RS 3.600,00
3º	Lucas Rolim Vieira Sociedade Individual de Advocacia	Proposta Adicional	RS 3.500,00
2º	Condue Assessoria Contábil LTDA	Proposta Adicional	RS 2.600,00
1º	Inforsul Comércio de Papelaria e Informática LTDA	Proposta Adicional	RS 2.500,00

Fase Habilitação: Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do futuro contrato. Portanto, a proponente com menor valor foi declarada devidamente “habilitada”, vencedora do processo. Diante de todo o exposto, o Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Iguatu-Ce, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, notadamente o Decreto Municipal nº. 018/2023, julga procedente a contratação da empresa **Inforsul Comércio de Papelaria e Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.935.308/0001-12, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da lei nº. 14.133/2021, e submete esta decisão à autoridade competente para fins de homologação dos atos praticados e autorizar a contratação. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 11 de abril de 2025, Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

José Claudiano Pinheiro

Código Identificador:9C9258F4**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.251, DE 08 DE MAIO DE 2025.**